



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

DECRETO Nº. 4.870/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021

A Excelentíssima Senhora **LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA**, Prefeita Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente **AUTORIZAÇÃO** e exarada em 30/04/2021, que determina Cessar os efeitos do Decreto Nº. 4.536/2021 de 15 de Janeiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - CESSAR a partir desta **30/04/2021** os efeitos do **DECRETO Nº. 4.536/2021 DE 15 DE JANEIRO DE 2021**, que nomeou a Servidora Pública Municipal a Sr^a: **GILVANIRA DA SILVA NOGUEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO** para assumir como **CHEFE DE DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA**, com atribuições e vencimentos estabelecidos na legislação municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 30/04/2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 13 de Abril de 2021.

LUCÍDIA BENITÁH DE ABREU BATISTA

Prefeita Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 13 de Abril de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Decreto 4.488/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS

Secretário Municipal de Administração

CIENTE: 13/05/2021

GILVANIRA DA SILVA NOGUEIRA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37-Rodovia PA 257(Trasnlago),s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém - CEP 68.170-00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que o **DECRETO Nº4.870/2021 DE 13 DE MAIO DE 2021**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 13 dias de Maio de 2021.

Ricardo Augusto Pantoja de Farias
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto 4.503/2021 de 11/01/2021

RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
Secretário Municipal de Administração
Por Delegação
Decreto nº4.503/2021